



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 046/2016 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre o Projeto de Repasse Financeiro para a Fundação de Vigilância em Saúde - FVS/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 276ª Reunião (225ª Ordinária), realizada no dia 25.10.2016, e;

CONSIDERANDO as Portarias nºs 183/2014/GM/MS, de 30.1.2014, que regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, previsto no art. 18, inciso I, da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9.7.2013, com a definição dos critérios de financiamento, monitoramento e avaliação; e 48/2015/GM/MS, de 20.1.2015, que habilita os entes federativos ao recebimento do incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de Vigilância em Saúde;

CONSIDERANDO o Processo nº 20770/2016/SUSAM, que trata do encaminhamento do Projeto de Repasse Financeiro que será destinado ao Departamento de Vigilância Epidemiológica/FVS-AM, com objetivo de monitorar as ações e serviços estratégicos de Vigilância em Saúde - 2016;

CONSIDERANDO o repasse do saldo do recurso da Influenza da Síndrome Gripal, no montante de R\$ 38.517,69 (trinta e oito mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos), considerando que as Unidades de Saúde SPA São Raimundo e Hospital e Pronto Socorro Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo, foram desabilitadas do monitoramento da Influenza na modalidade de Síndrome Gripal, por não execução do objeto originalmente pactuado nas Resoluções CIB nº 50/14, 84/14 e 35/15 e, conseqüentemente, a não utilização do recurso disponibilizado pelo Fundo Nacional de Saúde, através das Portarias GM/MS nº 183/2014 e 48/2015;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Senhora **Keytiane Evangelista de Almeida**, visto a imperiosa necessidade de manutenção das ações e serviços de saúde objeto da solicitação, aprovada na Resolução CIB nº 039/2016 AD REFERENDUM.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação do Projeto de Repasse Financeiro para a Fundação de Vigilância em Saúde - FVS/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de outubro de 2016.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Pedro Elias de Souza
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 046/2016 datada de 25 de outubro de 2016, nos termos do Decreto de 01.07.2015.


PEDRO ELIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Saúde